



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3149 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2083

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

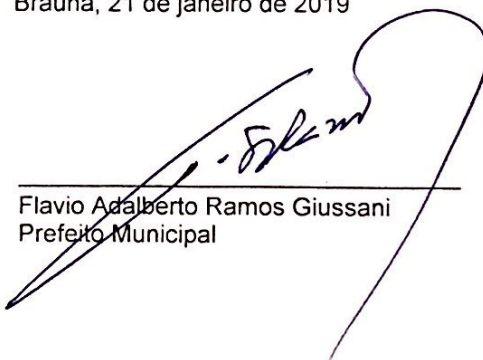
02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
	305	10.301.0010	1063.0000	Construção de uma Academia da Saúde de porte intermediário	125.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 15
		05		TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
		300	228	Construção Academia Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		125.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 15	125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 21 de janeiro de 2019


Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44 440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3149 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2083

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo